



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

PORTARIA N.º. 33/2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E:

Considerando o requerimento efetuado pela segurada Sr.ª. ANGELA RIBEIRO
BARBOSA LIMA, matrícula n.º. 008834-01, através do Processo Administrativo n.º
550/2017;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Douta Diretora Jurídica do
Instituto, no Processo retro citado às fls. 100/107;

Considerando que a segurada em tela faz jus ao benefício pleiteado;

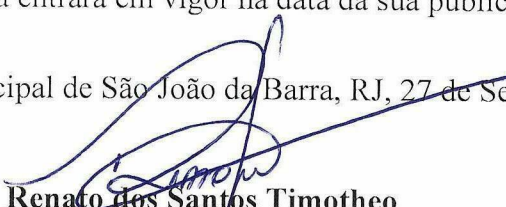
Considerando a obrigatoriedade da publicação dos Atos Públicos para que
surtam os devidos efeitos legais, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente por Idade a Segurada Sr.ª. ANGELA
RIBEIRO BARBOSA LIMA, matrícula n.º. 008834-01, cargo de Merendeira, a partir de
27 de setembro de 2023, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da
Constituição Federal de 1988, conforme disposto no artigo 24, § 1º, inciso II e § 2º e seus
incisos da Emenda Constitucional n.º. 103/2019 e o artigo 23 da Lei Municipal n.º. 387/2015 e
da Lei Federal n.º. 10.887/2004.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 27 de Setembro de 2023.


Renato dos Santos Timotheo
Diretor Executivo
SJBPREV

Renato dos Santos Timotheo
Diretor Executivo
SJB PREV - Mat.: 2022001

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE SÃO JOÃO DA BARRA EM:

02 / 10 / 23

Rua do Sacramento n.º 68 – Centro – São João da Barra/RJ – CEP 28.200-000
Telefone: (22) 2741-7878 – R: 214